

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM

PROCESSO SEI Nº: 6011.2021/0000974-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

CONTRATADA: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TRABALHOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de transporte de carga e passageiros, mediante disponibilização de veículos do Grupo S-2 – Categoria 1, com motorista, com combustível e sistema de gerenciamento de frota, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo do Edital 04/2021-SGM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação prazo de vigência.

VALOR TOTAL: R\$ 143.982,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais)

NOTA DE EMPENHO: 69.019/2024 no valor de R\$ 71.991,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

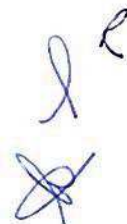
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - Centro – CEP. 01.002-900 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E TRABALHO NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO**, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n.º 07.995.986/0001-26, com sede na Rua Andaraí n.º 720, Vila Maria - São Paulo/SP, CEP. 02117-001, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora **KARINA ARAÚJO DE CARLO BARBOSA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], adiante neste ato simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 06/2021-SGM**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de **01/07/2024** (inclusive) até a data de **30/06/2025**.

1.2 Inclusão de Cláusula Resolutiva ao Contrato, permitindo-se resolução antecipada do Contrato quando da conclusão do novo processo de compras para nova contratação.

1.3 O reajuste contratual referente ao período de 12 (doze) meses, dispostos no item 1.1, será aplicado e formalizado por meio de termo de apostilamento quando da disponibilização do índice oficial de correção.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02; e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 06/2021-SGM que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas. E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

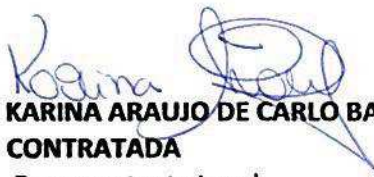
São Paulo, 28 de JUNHO de 2024.



GIOVANNA GIANASI CAMPOS

CONTRATANTE

Coordenadora de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Gestão - SEGES



KARINA ARAUJO DE CARLO BARBOSA

CONTRATADA

Representante Legal
COOPERCAR - Cooperativa dos
Prestadores de Serviços e Trabalhos
na Área de Transportes em Geral de
São Paulo.

RAFAEL ISÍDRO F. ALVES.

Pedro Vinícius Teruya Akamine